

Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 210, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Altera o Anexo da Portaria nº. 28, de 5 de fevereiro de 2013, referente à Agenda Regulatória 2013-2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, inciso III da Resolução de Diretoria Colegiada nº. 59; CONSIDERANDO o permanente aperfeiçoamento das práticas regulatórias da Agência e o acúmulo interno de reflexões, especialmente no que se refere à Agenda Regulatória para o biênio 2013-2014; resolve:

Art. 1º. O Anexo da Portaria nº. 28, de 5 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a redação do Anexo desta Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

ANEXO

Agenda Regulatória 2013 - 2014		
Tema	Objetivo	Matéria
Dispensa de Cumprimento de Cotas Lei nº 12.485/11	Regular as atividades de fomento e proteção à indústria audiovisual.	Regulamentação sobre dispensa de cumprimento de obrigações de programação, distribuição e exibição de conteúdo e canais brasileiros.
PRODAV	Estimular a diversificação da produção audiovisual nacional e o fortalecimento da produção independente e das produções regionais.	Estruturação e articulação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro - PRODAV
Classificação de Empresa	Regular as atividades de fomento e proteção à indústria audiovisual.	Revisão dos critérios de classificação de empresas do setor audiovisual para emprego de recursos públicos federais.
Direitos	Regular as atividades de fomento e proteção à indústria audiovisual.	Regulamentação de critérios para gestão de direitos e exploração econômica de projetos audiovisuais realizados com recursos públicos federais.
Metadados de Programação Lei nº 12.485/11	Gerir o sistema de informações para o monitoramento das atividades da indústria audiovisual.	Regulamentação do envio de informações e metadados por programadoras de TV por Assinatura.
Participação Social	Promover a articulação dos vários elos da cadeia produtiva da indústria audiovisual nacional.	Regulamentação para criação de câmaras técnicas.
Sistema de Controle de Bilheteria - SCB	Gerir o sistema de informações para o monitoramento das atividades da indústria audiovisual.	Regulamentação para apreensão de dados de bilheteria das salas de cinema comerciais.
Canais de Distribuição Obrigatória Lei nº 12.485/11	Estimular a diversificação da produção audiovisual nacional e o fortalecimento da produção independente e das produções regionais.	Regulamentação do credenciamento, programação e utilização de espaços por canais de distribuição obrigatória.
TAC	Regular as atividades de fomento e proteção à indústria audiovisual.	Regulamentação sobre a tomada de compromisso de ajustamento de conduta de agentes econômicos.
CONDECINE	Aumentar a competitividade da indústria audiovisual nacional.	Proposição de revisão da estrutura tributária da CONDECINE.
Investimentos	Regular as atividades de fomento e proteção à indústria audiovisual.	Revisão da regulamentação das operações de investimento em projetos audiovisuais por meio dos mecanismos dos art. 3º e 3ºA da Lei 8.685/93 e inc. X do art. 39º da MP 2.228-1/01.
Acessibilidade	Estimular a universalização do acesso às obras audiovisuais, em especial as nacionais.	Regulamentação de dispositivos que garantam o acesso a bens audiovisuais por pessoas com deficiência, observando a acessibilidade como tema transversal em todos os normativos aplicáveis da agência.
Sigilosidade Leis nº 12.485/11 e 12.527/11	Gerir o sistema de informações para o monitoramento das atividades da indústria audiovisual.	Regulamentação sobre tratamento e difusão de dados sigilosos e sobre acesso à informação.
Custos	Regular as atividades de fomento e proteção à indústria audiovisual.	Regulamentação de parâmetros de custos para projetos audiovisuais que utilizem recursos públicos federais.
Ordem Econômica	Regular as atividades de fomento e proteção à indústria audiovisual.	Regulamentação da ação da ANCINE no campo da defesa da ordem econômica.
Mediação	Regular as atividades de fomento e proteção à indústria audiovisual.	Regulamentação sobre mediação de conflitos.

RETIFICAÇÕES

Na Deliberação nº. 112 de 10/06/2014, publicada no DOU nº. 111 de 12/06/2014, Seção 1, pág. 13, em relação ao projeto "Mate Me Por Favor", para considerar o seguinte:

onde se lê:
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 2.153.417,30 para R\$ 3.257.970,39

leia-se:
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 2.153.417,30 para R\$ 3.237.970,39

Na Deliberação nº. 113 de 11/06/2014, publicada no DOU nº. 111 de 12/06/2014, Seção 1, pág. 13, em relação ao projeto "Amazônia - Planeta Verde - Distribuição", para considerar o seguinte:

onde se lê:
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 1.905.000,00 para R\$ 820.400,00

leia-se:
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 1.905.000,00 para R\$ 800.400,00

No Despacho do Superintendente nº. 54 de 23/06/2014, publicada no DOU nº. 119 de 25/06/2014, Seção 1, pág. 8, em relação ao projeto "Muito Além do Cangaço", para considerar o seguinte:

onde se lê:
Prazo de captação: 01/01/2013 até 31/12/2013.

leia-se:
Prazo de captação: 01/01/2014 até 31/12/2014.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

DECISÃO EXECUTIVA Nº 38, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº. 7.748, de 6 de junho de 2012,

publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2012, e de acordo com o Protocolo Modificativo Que Institui o PRÊMIO CAMÕES, celebrado entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Lisboa em 17 de Abril de 1999, decide:

1. Tornar público o resultado do Prêmio Camões 2014, concedido na cidade de Lisboa, no dia 30 de maio de 2014, pelo júri especialmente constituído neste ano pelos professores: Affonso Romano de Sant' Anna, Antonio Carlos Secchin, Rita Marnoto, José Carlos Vasconcelos, José Eduardo Agualusa e Mia Couto, ao escritor brasileiro Alberto da Costa e Silva.

Autorizar o pagamento de € 50.000 (cinquenta mil euros), parcela do Ministério da Cultura do Brasil, correspondente à metade do prêmio, instituído pelos dois governos, ao vencedor do prêmio.

Esta decisão executiva entra em vigência a partir da data de sua publicação.

RENATO LESSA

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 410, DE 1º DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 426, de 28 de maio de 2014 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Tornar público a relação de projetos, incentivados por meio da Lei 8.313/91, que tiveram suas aprovações quanto ao cumprimento do objeto no âmbito deste Ministério, conforme determina o parágrafo 4º, do artigo 80 da Instrução Normativa/ MinC nº 01 de 24/06/2013, publicada no Diário da Oficial União de 01/07/2013, constantes no anexo I.

Art. 2º - Tornar público a relação de projetos, incentivados por meio da Lei 8.313/91, que tiveram suas reprovações quanto ao cumprimento do objeto no âmbito deste Ministério, conforme determina o parágrafo 4º, do artigo 80 da Instrução Normativa/ MinC nº 01 de 24/06/2013, publicada no Diário da Oficial União de 01/04/2013, constantes no anexo II.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN DOMINGUES DAS NEVES

ANEXO I

Pronac	Nome do Projeto	Proponente	CNPJ / CPF	Objeto
113060	10 Artistas Brasileiros	Instituto Do Imaginário Do Povo Brasileiro	08.869.953/0001-00	Realizar exposição e publicar um livro sobre 10 artistas, pintores e escultores, residentes em várias regiões do Brasil.
1012407	ARTEINSTALADA 2012	Casa Amarela	07.884.263/0001-50	Aplicação de um programa de arte educação, de integração social e enriquecimento cultural pela transferência de conhecimentos e habilidades artístico-culturais.
104421	Bangalô Cultural - Mostra de Cultura Independente	Bangalô Cultural	11.197.128/0001-03	O objetivo do projeto "Bangalô Cultural - Mostra de Cultura Independente" é realizar um evento, pulverizado em quatro edições trimestrais, ao longo do ano em espaços públicos da cidade de Contagem/MG. Em cada edição, grupos de teatro, circo e dança se apresentam para o público de forma gratuita. O intuito é promover a interação dos diversos segmentos das artes cênicas, como o circo, o teatro e a dança.
115016	Trio Vila Velha - Música instrumental brasileira	Marcelo Garcia Hilgenberg	007.429.999-98	O projeto tem como objetivo viabilizar 10 apresentações de música instrumental pelo Trio Vila Velha, composto pelos músicos Marcelo Hilgenberg (bandolim), Luciano Guerrini (guitarra elétrica) e Marcelo Teixeira (violão de sete cordas). As apresentações são abertas ao público e gratuitas, a fim de incentivar a formação de plateia para a música instrumental no município de Ponta Grossa, no Paraná.